



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 371/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe Sobre Concessão De Férias Para Servidores Do Município De Porto Esperidião/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

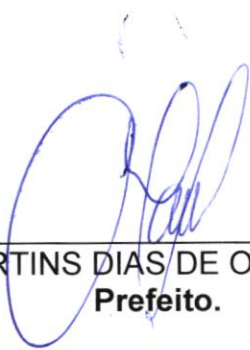
Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de **01 DE OUTUBRO DE 2024**, 30 dias de férias aos servidores abaixo relacionados.

- ERIVALDO DE CAMPOS – matrícula 508-1, período aquisitivo de 02/01/2021 A 01/01/2022;
- MAGNO FERNANDES DE GODOI – matrícula 1189-3, período aquisitivo de 01/03/2023 A 29/02/2024;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 09 de outubro de 2024.



MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpemper@terra.com.br **Site: pmportoesperidiao.com.br**